

### PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO 003/2018

As Diretoras das Escolas SESI Euzébio Mota de Alencar, Unidade Parangaba, em Fortaleza e Professora Silvana Machado dos Santos, Unidade Sobral e os Gerentes das Unidades SENAI Antônio Urbano de Almeida, situada em Fortaleza e Unidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, situada em Sobral, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital lançado no dia 01 de setembro de 2018, necessita ser retificado para corrigir os itens 3.2.1, 4.2 e 7.1.1, conforme dispõem os itens abaixo:

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1. Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) RG do aluno ou Registro de Nascimento;
- b) Ficha de Inscrição, emitida no ato da inscrição, assinada pelo responsável legal – trabalhador da indústria;
- c) N° do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno e do responsável legal;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS do responsável legal – trabalhador da indústria;
- e) PIS do responsável legal;
- f) Comprovante de residência;
- g) Documentos que comprovem as notas do 8º e 9º ano, até a data da inscrição, podendo ser o boletim escolar e ficha individual do estudante carimbado e assinado pela escola;

#### 4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

4.2. O horário das inscrições, em Fortaleza e Região Metropolitana será de 08:00hs às 20:00hs, de segunda a sexta-feira, e de 07:00hs às 11:00hs, aos sábados. Em Sobral, será de 08:00hs às 20:00hs, de segunda a sexta-feira.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1.1. Apresentar no ato da matrícula as seguintes fotocópias dos documentos abaixo relacionados acompanhados dos seus originais para conferência:

- a) Declaração de que está cursando ou de que concluiu o 9º ano do ensino fundamental ou Histórico Escolar;
- b) RG do aluno ou Registro de Nascimento;
- c) N° do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno e responsável legal – trabalhador da indústria;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS do responsável legal – trabalhador da indústria;
- e) PIS do responsável legal;
- f) Comprovante de residência;
- g) 02 fotos 3x4;

As demais disposições contidas no Edital nº 003/2018 permanecerão inalteradas.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Diretora da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar  
Diretora da Escola SESI Professora Silvana Machado dos Santos  
Gerente da Unidade do SENAI Antônio Urbano de Almeida  
Gerente da Unidade do SENAI José Euclides Ferreira Gomes Júnior